

SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 57/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala de reuniões, a Presidente de licitações designada pela Portaria 006/2017, equipe de apoio, Procurador e Interessados em participar do chamamento público, dispensa de licitação nº 001/2018, reuniram-se com a finalidade de informar o resultado da avaliação documental do ofertante Lorenge SPE 123 Empreendimento Imobiliário Ltda, segundo colocado no preço ofertado.

Aberta a sessão, Foi dada a palavra ao Procurador, para que se manifestasse quanto ao resultado da análise documental.

O Procurador leu resumidamente o parecer da análise e na íntegra o ultimo parágrafo, conforme transcrevo a seguir:

"Por fim, ressalta-se que os documentos descritos nos itens 'i' e 'j', certidão negativa de débito relativa aos tributos federais e da dívida ativa da União e certidão negativa de débito com a Fazenda Pública Estadual, respectivamente, encontram-se em duplicidade com os documentos descritos nos itens f' e 'e', respectivamente.

Desta feita, considerando que o ofertante não comprovou a quitação das últimas contas de energia elétrica e de água e esgoto de nenhuma das salas ofertadas, bem como não apresentou documentação que comprove que a empresa Confiança Adm. Condomínios foi contratada para administrar o condomínio a

Ata da sessão pública, referente a chamada pública nº 001/2018

1



SETOR DE LICITAÇÕES

qual as salas estão inseridas, conforme exigido no edital, outra alternativa não há senão INABILITAR a proposta da Lorenge SPE 123 Empreendimentos Imobiliários Ltda, por descumprimento ao item 3.2. do Edital Chamada Pública 001/2018 - Locação de Imóvel Pessoa Física e/ou Jurídica, uma vez que não apresentou toda a documentação exigida no edital."

O representante da Lorenge SPE 123 Empreendimento Imobiliário Ltda, informou que a ausência de comprovação de inexistência de débito junto a Escelsa se dá pelo motivo de não haver ligação em suas salas, pois trata-se de pretensão de primeira locação e a inexistência de comprovação de débito junto a cesan, pelo motivo de estar inserido na taxa de condomínio.

O participante Diego França Sanglard, também destacou a Certidão de ônus com sua validade expirada, conforme consta nos autos pag. 233 e também a não apresentação da certidão de débito municipal, sendo verificadas as duas observações e confirmadas.

Deste modo, declaro a inabilitação do participante, segundo colocado no preço ofertado, por descumprimento ao item 3.2.

Por não ter obtido aproveitamento de nenhum dos participantes no procedimento, sugerido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que ambas tragam as documentações não apresentadas em cumprimento ao edital.

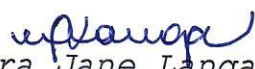
Foi pleiteado pelo participante Diego Moura Fadini, representante da Lorenge SPE 123 Empreendimento Imobiliário Ltda, o prazo de 15 (quinze) dias, 08 (oito) e 05 (cinco) e pelo participante Felipe França Sanglard, o prazo de 20 (vinte), sendo concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as mesmas apresentem as documentações, entendendo ser razoável, uma vez que o prazo inicial da publicação do

SETOR DE LICITAÇÕES

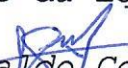
chamamento público foi de 08 (oito) dias úteis, sendo agendada a próxima sessão para o dia 08/02/2018 às 16 h, para entrega, análise e parecer da documentação.

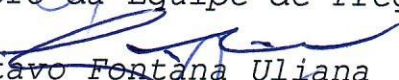
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Presidente da CPL, pelos membros da Equipe de Apoio, Procurador e pelos demais representantes da empresa presente ao final relacionado.

Cariacica-ES, 29 de janeiro de 2018


Mara Jane Langa
Pres. De CPL


Lilian Kristina da Silva Vitorazzi Vagner
Membro da Equipe de Pregão


Aguinaldo Coelho Pagotto
Membro da Equipe de Pregão


Gustavo Fontana Uliana
Procurador


Diego França Sanglard
Participante


Reinaldo Damasceno Domingos
Participante


Felipe França Sanglard
Participante


Diego Moura Fadini
Participante


Celso Siqueira Junior
Participante